

**DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA**

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2026, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Rio Grande do Norte - CE-RN, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2029, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2026 do CAU, DIVULGA a relação de EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio Grande do Norte (CAU/RN):

Nº do pedido de impugnação:	<i>00004</i>
Impugnante:	<i>JOÃO PAULO GOMES DINIZ - A51169-2</i>
Chapa:	<i>n. 01-RN</i>
Candidato:	<i>PATRÍCIA SILVA LUZ</i>
Responsável pela chapa:	<i>AULO ANDRE LEITE DE AQUINO</i>
Resumo das razões do pedido de impugnação:	<i>Candidato com Inadimplência</i>

(N)

Os responsáveis pelas chapas impugnadas terão o prazo de 18 de setembro de 2026 para apresentar defesa ou protocolar pedido de substituição voluntária dos candidatos indicados como irregulares, conforme art. 54 do Regulamento Eleitoral. As defesas aos pedidos de impugnação ou o pedido de substituição voluntária de candidato deverão ocorrer exclusivamente por meio do Sistema Eleitoral Nacional - SiEN.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIA FERREIRA DE QUEIROZ SEREJO
Data: 15/09/2026 14:28:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAUDIA QUEIROZ
Coordenadora da Comissão Eleitoral do Rio Grande do Norte
CE-RN